



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
GABINETE DO PREFEITO

LEI N.º 594/2000

Denomina Rua **BRAÚLIO MUNIZ** uma
artéria Pública, no Bairro dos Eucaliptos.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO, Estado da Bahia,

Faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º A artéria pública situada na 2ª Travessa da Av. Paulo Souto, no Bairro dos Eucaliptos, passa a denominar-se Rua **BRAÚLIO MUNIZ**.

Art. 2º - As despesas decorrentes desta Lei correrão por conta de dotação própria do orçamento vigente.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 23 de novembro de 2000


Edson Almeida de Jesus
Prefeito